

Câmara Municipal de Itaquitinga

Pernambuco

Casa Severino Gouveia de Lima
C.G.C. 11.490.117/0001-17

Lei n.º 434/2000

Art. 1º - Fica denominada **Av. José Barbosa de Oliveira**, que fica localizada no Loteamento Gutiúba III, nesta cidade, tendo seu início na rua Maria José de Albuquerque, ao lado da casa comercial do senhor Luís Gonzaga.

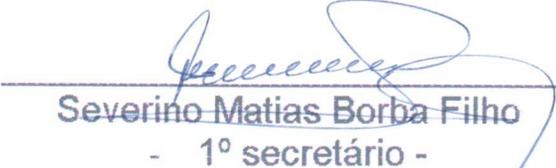
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquitinga, 04 de Abril de 2000.

Mesa da Câmara Municipal de Itaquitinga


Maria José Caetano Ribeiro
- Presidente -


Severino Matias Borba Filho
- 1º secretário -


Roque João dos Santos
- 2º Secretário -